



**Plano de Contribuição do TRT4**

**Período 2024-2026**

**Tema: *Orçamento e Finanças***

***Porto Alegre, janeiro de 2025***

## 1 INTRODUÇÃO

A Resolução CSJT nº 387/2024, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, prevê a elaboração de planos de contribuição locais como um dos meios de desdobrar a estratégia. Os temas nos quais o CSJT recomenda a elaboração de planos de contribuição são *gestão de pessoas, tecnologia da informação, comunicação e orçamento e finanças*. As iniciativas previstas nesses planos, somadas aos projetos estratégicos e às iniciativas nacionais, são o meio de executar a estratégia.

Os planos de contribuição são formas de desdobramento da estratégia para o nível tático da organização e visam a alinhar, vertical e horizontalmente, as funções e atividades da organização aos seus objetivos estratégicos, contribuindo, assim, para o seu alcance.

A partir do Plano Estratégico Institucional do TRT4, a Secretaria de Orçamento e Finanças elaborou o presente plano de contribuição, com foco no objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira”.

O Plano de Contribuição apresenta a Missão, Visão e Valores da área, além de indicadores, metas e iniciativas para o período 2025-2026 no que se refere ao tema.

Importante destacar que, em que pese o plano de contribuição ser feito a partir de apenas um objetivo estratégico, a área contribui com outros, embora de forma indireta.

Em suma, este Plano de Contribuição representa um passo importante para a implementação da estratégia institucional do TRT4. Ao definir indicadores, metas e iniciativas concretas, este documento orienta as ações da área para o biênio 2025/26, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

Acompanhar a execução deste plano e avaliar seus resultados de forma periódica será fundamental para assegurar o sucesso da estratégia e a otimização dos recursos do Tribunal.

## 2 MAPA ESTRATÉGICO DO TRT DA 4ª REGIÃO



### 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A gestão dos recursos financeiros públicos é um dos principais elementos que contribuem para a efetividade das ações organizacionais. É um fator crítico que impacta na qualidade dos gastos e na sustentabilidade dos serviços. Nesse sentido, a gestão desses recursos e a transparência no seu uso é de suma importância para os órgãos públicos e a sociedade.

#### 3.1 IDENTIDADE ESTRATÉGICA

**Missão** da área de orçamento e finanças

Apoiar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no cumprimento de sua missão institucional por meio do planejamento e controle adequados dos recursos orçamentários.

**Visão** da área de orçamento e finanças

Ser reconhecida pela excelência desempenhada no planejamento e execução orçamentária, financeira, contábil e de custos, contribuindo para a promoção da eficiência e da efetividade na governança judiciária.

**Valores** a serem observados pelas pessoas que tratam do tema orçamento e finanças

**Ética:** prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações relações humanas.

**Agilidade:** realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

**Transparência:** compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais dados ou resultados organizacionais independentemente de solicitação em formatos acessíveis e abertos.

**Inovação:** promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

**Valorização das pessoas:** estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

**Sustentabilidade:** adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

**Efetividade:** garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

**Comprometimento:** preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

**Excelência:** realizar as atividades de maneira harmoniosa com qualidade.

**Eficiência:** utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

**Qualidade da informação:** produzir e disponibilizar informação precisa, atualizada, relevante, completa, simples e confiável.

**Respeito à diversidade:** acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

#### 4 ANÁLISE DE AMBIENTE

A análise de ambiente da área de Orçamento e Finanças foi feita com a utilização da matriz SWOT e com foco no objetivo estratégico de "Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira". Foi analisado o ambiente interno (pontos fortes e fracos) e externo (ameaças e oportunidades).

<b>MATRIZ SWOT - Área Orçamento e Finanças</b>	
<b>PONTOS FORTES</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>
1. Qualificação e comprometimento da equipe	1. Fomento de modelos de gestão gerenciais e proativos
2. Implantação e padronização dos procedimentos e de sistemas informatizados	2. Fomento ao planejamento prévio e de longo prazo
3. Bom relacionamento com as unidades envolvidas com o processo orçamentário	3. Estabelecimento de políticas e processos de trabalho na gestão orçamentária e financeira
<b>PONTOS FRACOS</b>	<b>AMEAÇAS</b>
1. Excesso de regras e normas que limitam o gerenciamento do orçamento	1. Restrições orçamentárias
2. Múltiplos sistemas que não se comunicam	2. Limitação para reposição de cargos e dificuldade na manutenção dos servidores
	3. Descumprimento do planejamento orçamentário em virtude de dificuldades no processo licitatório e descumprimentos contratuais das empresas contratadas

## 5 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

O objetivo estratégico do TRT4 diretamente vinculado ao tema Orçamento e Finanças é “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, descrito no plano estratégico institucional como “Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento”.

A fim de medir se o objetivo está sendo atingido, foram definidos **indicadores**, e a fim de contribuir com o atingimento do objetivo foram definidas **iniciativas**. Por meio da execução das iniciativas, a área espera contribuir diretamente com o objetivo específico relacionado ao tema, além de contribuir indiretamente para o alcance dos demais objetivos também constantes no plano estratégico.

Para garantir o alinhamento deste plano de contribuição com o plano estratégico da Justiça do Trabalho no tema Orçamento e Finanças, o CSJT definiu indicadores e metas que deverão ser seguidas pelos Regionais ao elaborar as suas iniciativas.

### 5.1 Indicadores

Com a finalidade de verificar em que medida o objetivo estratégico Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira vem sendo atingido foram definidos os três indicadores a seguir, com suas respectivas metas.

#### 5.1.1 Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 - ICLC200

Indicador cuja finalidade é acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

#### FÓRMULA

$$ICLC200 = \frac{DPP}{DODPA} X 100$$

Onde:

- DPP - Despesa Primária Paga = somatório do valor das despesas primárias pagas do exercício e do valor das despesas primárias pagas de restos a pagar inscritos/reinscritos.
- DODPA - Dotação Orçamentária para Despesas Primárias Atualizada = valor do orçamento atualizado do exercício referente às despesas primárias (não financeiras)

## META

Ano	Meta
2024	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
2025	
2026	

### 5.1.2 Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX

Indicador de coleta quadrimestral que objetiva acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, discriminado por GND 3 (custeio) e GND 4 (investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução.

FÓRMULA

$$IAPEX = \left( \frac{IAPEX_{GND3} + IAPEX_{GND4}}{2} \right) \times 100$$

Onde:

- Se,  $(DLGND3/DCGND3) < M3$ ,  $IAPEX_{GND3} = ((DLGND3/DCGND3)/M3)$ ; Se não,  $IAPEX_{GND3} = 1$
- Se,  $(DLGND4/DCGND4) < M4$ ,  $IAPEX_{GND4} = ((DLGND4/DCGND4)/M4)$ ; Se não,  $IAPEX_{GND4} = 1$
- DLGND3 - Despesa Liquidada GND 3: valor da execução orçamentária até o

período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de custeio (GND 3).

- DLGND4 - Despesa Liquidada GND 4: valor da execução orçamentária até o período fechado anterior ao da consulta realizada, afeta às despesas de investimentos (GND 4).
- DCGND3 - Dotação Calculada GND 3: valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a *posteriori*, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de custeio (GND 3).
- DCGND4 - Dotação Calculada GND 4: valor da dotação orçamentária inicial, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções ou oferecimento de créditos em cancelamento, efetuados a *posteriori*, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos, afeta às despesas de investimentos (GND 4).

## **META**

ANO	META
2024	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.
2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.

### **5.1.3 Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP**

Indicador que acompanha, quadrimestralmente, a aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, comparado com o orçamento do período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente para os projetos se mantém compatível com a execução.

#### **FÓRMULA**

$$IAPEP = \frac{DLP}{DCP} \times 100$$

Onde:

- Despesa Liquidada de Projetos (DLP) = valor da execução orçamentária dos projetos orçamentários da unidade até o período fechado anterior ao da consulta do período realizado.
- Dotação Calculada dos Projetos (DCP) = valor da dotação orçamentária inicial dos projetos orçamentários da unidade, acrescida das complementações efetivadas, sem deduzir as devoluções efetuadas a *posteriori*, desconsiderando os bloqueios de crédito relacionados a contingenciamentos.

## META

ANO	META
2024	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos

## 5.2 Iniciativas

A fim de contribuir para o alcance do objetivo estratégico "Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira", considerando os indicadores e as metas traçadas pela Justiça do Trabalho, foram planejadas as iniciativas que seguem:

**Iniciativa:** *Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados. Como:* desenvolver e formalizar mecanismos para que as despesas sejam alocadas no centro de custos de forma direta.

Indicador: % de custos alocados diretamente em Centros de Custos

Meta: Alocar 70% dos custos diretamente em Centros de Custos até dez/2025 e 80% até dez/2026.

***Iniciativa:*** Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais. *Como:* disponibilizar, em formato gerencial, relatório anual com informações dos custos, contendo tabelas e gráficos e informações específicas incluindo dados dos gastos com pessoal.

Indicador: nº de relatórios disponibilizados

Meta: disponibilizar 1 relatório anual e manter relatório em formato de painel no Portal Vox.

***Iniciativa:*** Atender a compatibilidade com o regime fiscal sustentável estabelecido pela LC 200/2023. *Como:* acompanhar os pagamentos realizados durante o exercício de modo a garantir o cumprimento do limite de pagamento estabelecido pela LC 200/2023

Indicador: ICLC200 - Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023

Meta: Atender a meta anual da Justiça do Trabalho

***Iniciativa:*** Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar. *Como:* realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas liquidadas e pagas por unidade de planejamento orçamentário; alinhar a proposta orçamentária com o plano de contratações anual, com foco nas contratações que não sejam relacionadas a contratos continuados; realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas empenhadas; realizar um acompanhamento gerencial das despesas e interagir com as unidades requisitantes, de modo a fornecer diretrizes para evitar a inscrição de despesas em restos a pagar.

Indicador: IAPEX e o IAPEP

Meta: Atender a meta anual da Justiça do Trabalho